

UNIDADE DE DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS

QUESTIONÁRIO DE CONSULTA À SOCIEDADE CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS DEFENSORES E DAS DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NAS AMÉRICAS

Há décadas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) vem dispensando uma atenção especial à situação das defensoras e dos defensores de direitos humanos na região, cujo papel essencial para a implementação universal dos direitos humanos, da consolidação da democracia e do Estado de Direito nas Américas foi reiteradamente destacado. No entanto, as defensoras e os defensores de direitos humanos continuam sendo objeto de ataques e hostilidades, e o seu trabalho continua sendo marcado por desafios e obstáculos criados para silenciá-los e inibi-los, o que, se viesse a acontecer, negaria a milhares de pessoas a oportunidade de obter justiça por violações de direitos humanos.

Este questionário foi preparado pela Unidade de Defensores e Defensoras da CIDH em cumprimento das recomendações feitas em 2006, no seu *Relatório sobre a Situação das Defensoras e dos Defensores dos Direitos Humanos nas Américas*, e como parte do mandato conferido à CIDH pela Assembléia Geral da OEA mediante as resoluções AG/RES.2280(XXXVII-O/07), AG/RES. 2412 (XXXVIII-O/08) e AG/RES. 2517 (XXXIX-O/09). As informações fornecidas serão analisadas em um relatório cujo objetivo específico é acompanhar o cumprimento das recomendações formuladas em 2006 para uma maior e melhor proteção dos defensores e das defensoras de direitos humanos, bem como identificar novos problemas e estimular a plena utilização de padrões internacionais como orientação para os Estados nas linhas de ação a serem seguidas para proteger efetivamente os direitos dos defensores e das defensoras.

A Comissão Interamericana convida as defensoras, os defensores e as organizações da sociedade civil a responder a este questionário e a contribuir com o maior número de informações que lhes seja possível, que serão utilizadas na elaboração do relatório de acompanhamento do período transcorrido de 2006 até esta data. As respostas ao questionário poderão ser encaminhadas até 1 de abril de 2011 para o seguinte endereço:

Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Organização dos Estados Americanos
1889 F street, NW
Washington DC 20006
cidhdefensores@oas.org

Questionário

1. O país dispõe de informações relativas aos quatro últimos anos sobre o número de casos e fatos relacionados com obstáculos ao trabalho das defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, informe sobre:

- a) assassinatos, execuções extrajudiciais e desaparecimentos forçados;
- b) agressões, ameaças e hostilidades;
- c) violações de domicílio e outras ingerências arbitrárias ou abusivas (por exemplo, interferência em linhas telefônicas).

2. Identifique e descreva, se for o caso, algum padrão sistemático utilizado por agentes estatais ou não estatais contra defensoras e defensores de direitos humanos na prática de:

- a) assassinatos, execuções extrajudiciais e desaparecimentos forçados;
- b) agressões, ameaças e hostilidades; e
- c) violação de domicílio e outras ingerências arbitrárias ou abusivas.

3. Tem conhecimento da realização de atividades de inteligência ilegais, dirigidas às defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, informe como funciona.

4. Considera que ocorreram no Estado campanhas de desprestígio, conduzidas pelas autoridades ou terceiros, contra o trabalho realizado pelas defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, informe a origem dessas campanhas e em que consistem.

5. Há no Estado espaços institucionais destinados ao diálogo entre defensoras e defensores de direitos humanos e o governo?

6. Com relação às manifestações públicas:

- a) Quais os requisitos legais para a realização de uma manifestação pública?
- b) Há recurso disponível para impugnar a decisão que negue permissão para a realização de uma manifestação pública? Que autoridades estariam encarregadas de decidir sobre o recurso?
- c) Registra-se uso abusivo da força pública para reprimir protestos sociais? Em caso positivo, relate os fatos de que tenha conhecimento.

7. Há algum controle administrativo ou financeiro, ou de qualquer espécie, arbitrário ou abusivo, que dificulte a constituição de uma organização civil destinada à defesa dos direitos humanos ou, antes, que impeça seu funcionamento normal? Em caso positivo, informe:

- a) Quais são esses obstáculos?
- b) Quais os fundamentos de natureza jurídica ou administrativa em que se apóia esse controle?
- c) Há algum recurso que permita impugnar a decisão que suspenda o funcionamento, ou negue o registro de uma organização civil, ou a dissolva? Qual a autoridade encarregada dessa decisão?
- d) Há no Estado restrições legais, administrativas ou de outra natureza, que impeçam ou dificultem o recebimento de recursos financeiros estrangeiros pelas organizações, no âmbito da cooperação internacional?

8. Considera existir limitações, legais ou de fato, ao trabalho de defesa e promoção dos direitos humanos, realizado por estrangeiros em seu país? Em caso afirmativo, quais são essas medidas (por exemplo: dispositivos legais expressos que restringem pronunciamentos por parte de estrangeiros, sobre a situação dos direitos humanos, ou a remoção de vistos de residência do defensor ou defensora per suo trabalho).

9. Com relação à investigação e julgamento de ataques cometidos contra defensoras e defensores de direitos humanos:

- a) Descreva o procedimento de investigação e julgamento em vigor no país, em casos de ameaças ou atos de hostilidade, intimidação ou atentados sofridos por defensoras e defensores de direitos humanos.
- b) Há no Estado alguma política pública ou normas destinadas ao combate à impunidade de violações dos direitos das defensoras e defensores de direitos humanos?
- c) Há no Estado alguma autoridade especializada no atendimento de casos de ameaças ou atos de hostilidade, intimidação ou atentados sofridos por defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, relate como se organiza e funciona.

10. Considera que houve no país uso abusivo do sistema penal contra defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, informe:

- a) Que atos e quantos casos de criminalização de defensoras e defensores são do seu conhecimento?
- b) Quais os tipos penais utilizados para impedir o trabalho das defensoras e defensores? Especifique os fundamentos legais em que se baseiam as acusações feitas a esse trabalho.
- c) Identifica-se o uso da jurisdição militar para o julgamento de casos em tramitação contra defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, descreva em que circunstâncias isso ocorreu e com base em que fundamentos legais.

11. Em relação aos operadores de justiça:

- a) Que comportamento adotam (em especial juízes, promotores e defensoras e defensores de ofício) a respeito de denúncias apresentadas por crimes cometidos contra defensoras e defensores de direitos humanos?
- b) Há padrões definidos de agressão, ameaça, hostilidade, execução extrajudicial ou desaparecimento forçado contra operadores de justiça (em especial, juízes, promotores e defensoras e defensores de ofício)? Em caso afirmativo, informe os fatos relacionados com esses atos.
- c) Identifica-se alguma política pública ou obstáculo legal, ou de outra natureza, de responsabilidade de agentes estatais e não estatais, que se destine a impedir o correto funcionamento dos órgãos encarregados da administração de justiça?

12. Em relação às atividades de promoção de uma cultura de reconhecimento do trabalho das defensoras e defensores de direitos humanos, informe se há no Estado:

- a) alguma política pública, normas ou entidade destinada a estimular na sociedade e órgãos governamentais uma cultura de reconhecimento do papel das defensoras e defensores de direitos humanos;
- b) alguma política pública, normas ou entidade voltada para a capacitação de autoridades ou funcionários, a respeito do papel das defensoras e defensores de direitos humanos, que contribuam para facilitar seu trabalho.

13. Com relação à proteção das defensoras e defensores de direitos humanos em risco:

- a) Há no Estado alguma norma, política ou entidade voltada para a proteção das defensoras e defensores de direitos humanos?
- b) Há no Estado alguma entidade ou mecanismo especializado na implementação de esquemas de proteção preventivos e urgentes para defensoras e defensores em risco, que não sejam beneficiários de medidas cautelares ou provisórias da Corte e da Comissão Interamericanas, respectivamente? Se for o caso, informe como se organiza e funciona esse mecanismo e quais os fundamentos legais em que se baseia.
- c) Há no Estado alguma entidade ou mecanismo para a implementação das medidas cautelares e provisórias da Comissão e da Corte Interamericanas, respectivamente? Caso exista, informe como é organizado, como funciona e em que fundamentos legais se apóia.
- d) Há grupos de defensoras e defensores de direitos humanos que poderiam ser considerados em condição especial de vulnerabilidade com relação a outros grupos de defensores? Quais seriam esses grupos (por exemplo, defensores do direito ao meio ambiente, sindicalistas, etc.)? Por que motivos considera que se encontram em especial situação de vulnerabilidade?
- e) Há algum mecanismo criado pela sociedade civil destinado à proteção de seus próprios membros?

14. Há no Estado mecanismos de acesso à informação pública? Se for o caso, como funcionam, quais os fundamentos legais em que se apóiam e qual seu nível de eficácia?

15. Cite algumas medidas concretas, que sejam do seu conhecimento, adotadas pelo Estado, de junho de 2006 até esta data, para implementar as recomendações constantes do *Relatório da Comissão Interamericana sobre a Situação das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos nas Américas*. Mencione qualquer outra informação que considere relevante para inclusão no *Relatório de Acompanhamento da Situação das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos nas Américas*.